

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/2024 REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2022

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE – HRPL, no município de PARAGOMINAS, situado na Rua Adelaide Bernardes s/nº, Bairro Nova Conquista - Cep: 68627-452 - Paragominas- PA, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

### REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação é regida por Pessoa Jurídica – P.J.

### INSCRIÇÕES

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail [selecao.hrpl@institutodiretrizes.com.br](mailto:selecao.hrpl@institutodiretrizes.com.br) (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome da vaga de interesse), a partir da data de divulgação do edital 18/10/2024 até o dia 21/10/2024 até as 15h.

Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão mensagem no whatsapp convocando para as demais etapas do processo seletivo.

**TODAS AS VAGAS SÃO DESTINADAS TAMBÉM A PCD.**

Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes [www.institutodiretrizes.org.br](http://www.institutodiretrizes.org.br)

### PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;
- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pela equipe Instituto Diretrizes.

**Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.**

O processo seletivo será por categoria e ocorrerá a partir do recebimento do currículo, com hora a ser agendada através de ligação telefônica.

### **CASOS DE EMPATE**

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

### **ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- For flagrado com matérias de consulta (celular, livro, entre outros);
- For observado passando dados no momento da prova;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da admissão;
- Não estiver apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

### **ADMISSÃO**

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão direcionados para o nosso setor de contratos para informações sobre documentos necessários e outros trâmites para contratação PJ.

### **PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**

Conforme contrato de Pessoa Jurídica - PJ

### **CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Coordenador de Farmácia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Farmácia;</li><li>• Pós-graduação em Farmácia Clínica, Hospitalar ou áreas correlatas (desejável);</li><li>• Experiência mínima de 2 anos em farmácia hospitalar ou clínica;</li><li>• Conhecimento em legislação sanitária e normas hospitalares;</li><li>• Habilidades de liderança, gestão de equipe e comunicação eficaz;</li><li>• Experiência com sistemas de gestão de farmácias hospitalares.</li></ul>

- Experiência com certificações de qualidade, como ONA (Diferencial)
- Coordenar as atividades e rotinas administrativas, o planejamento estratégico e os recursos materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos dos setores de farmácia e CAF – central de abastecimento a Farmácia, controlando, criando, analisando, planejando, implantando e realizando os fluxos de atividades, procedimentos administrativos e processos da área, identificando necessidades, executando e delegando atividades, supervisionando e acompanhando os resultados, realizando e analisando os relatórios gerenciais e indicadores de performance e de qualidade, bem como propondo e desenvolvendo ações e estratégias de melhorias, assegurando o cumprimento dos objetivos, metas e protocolos estabelecidos pela empresa, ONA e órgãos competentes.
- Coordenar a assistência farmacêutica do HRPL, planejando e elaborando a política de medicamentos, coordenando, acompanhando e avaliando a assistência farmacêutica prestada e assegurando a prática dos protocolos e normas legais quanto ao uso de medicações, orientando a equipe quanto ao cumprimento da mesma e a implantação de ações de farmacovigilância, sugerindo e padronizando a relação de medicações e inspecionando o produto e o armazenamento das medicações e carros de emergência, notificando desvios de qualidade e/ou reposições das mesmas.
- Administrar e controlar o armazenamento, separação e distribuição de produtos farmacêuticos, administrando o estoque e realizar pedido de compra e aquisição de produtos para o controle do mesmo, estabelecendo critérios e sistema de dispensação, estabelecendo o descarte de produtos e monitorando processos e sugerindo mudanças em casos de necessidade.
- Gerenciar as compras, analisando necessidades de compras e os custos, priorizando compras de emergência, controlando orçamento de compras junto a Diretoria Administrativa e acompanhando os indicadores de gestão e eficiência do setor.
- Reposição de estoque de materiais e medicamentos sob sua responsabilidade realizando análise de consumo e materiais, monitorar a logística dos estoques e validação do planejamento de compra;
- Administrar o estoque, planejando, monitorando e calculando o giro de estoque, administrando o espaço de estocagem e orientando a forma de armazenamento, aplicando a legislação referente aos produtos controlados e elaborar procedimentos e operacionalizar os inventários periódicos de estoque.
- Coordenar e orientar atividades do setor respeitando a ordenação e disposição de recursos institucionais buscando soluções apropriadas para cada caso relacionado à terapia medicamentosa;
- Aplicar e normas técnicas do setor de farmácia;
- Gerir o processo de dispensação, racionalização e acesso aos medicamentos controlados da unidade;
- Orientar a equipe quanto a utilização, garantindo a estabilidade de materiais e medicamentos para segurança do consumo adequado;
- Capacitar a atuação farmacêutica garantindo a assistência clínica adequada ao paciente e avaliar tecnicamente a equipe;

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar relatórios gerenciais e indicadores com foco nos resultados com avaliação crítica e apresentação de propostas para melhorias, mensurar as efetividades dos processos;</li><li>• Gerenciar os resíduos químicos (grupo B) enviados para incineração de acordo com a RDC 306 de 07/12/2004;</li><li>• Responsável pelas documentações de regularização do setor de farmácia: liberação de funcionamento da vigilância sanitária e registro de certidão de responsabilidade técnica junto ao CRF;</li><li>• Gerenciar as rotinas de análise farmacoterapêutica e reação adversa a medicamentos através do programa de farmacovigilância;</li></ul> |
|--|--|

Paragominas / PA, 17 de outubro de 2024.